

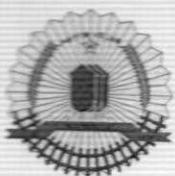
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA
REALIZADA EM 9 FEVEREIRO DE 2021**

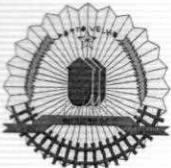
No dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dois minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Foi registrado o comparecimento dos vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino Nacional Brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão Ordinária, realizada em 2 de fevereiro. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo; **III** – Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 4.116/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, no município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.117/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre a afixação, no âmbito do município de Porto Velho, de placas e cartazes com informativos em prédios e condomínios residenciais, também em estabelecimentos de circulação pública, comércios de alimentos em geral, farmácias e postos de combustíveis o número da Lei Maria da Penha (11.340), juntamente com o número de telefone 180, para denúncias de violência contra a mulher, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.118/2021**, de autoria do vereador José Iraci Macário Barros, que determina a Divulgação do número da central de atendimento (CALL CENTER) para os cidadãos suspeitos de infecção por covid-19 por meio de placas, cartazes e similares fixadas nas repartições públicas no município de Porto Velho; **Projeto de Lei Complementar nº. 1154/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 369, de 22 de dezembro de 2009, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.155/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga em todos os seus dispositivos a Lei Complementar nº 802, de 20 de dezembro de 2019; **IV** – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Em seguida, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE: I** – Leitura de Correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções. **III** – Leitura, discussão e votação única de

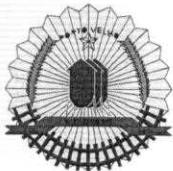


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. Na sequência, o Plenário deliberou as seguintes proposições: **I - Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao **Projeto de Lei nº. 3.794/2018**, de autoria do Vereador Zequinha Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades para orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos, acatado; **II – Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 3.916/2019, de autoria do vereador pastor Sandro, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso para utilização pela Associação Cristal da Calama de espaço público para realização de feira e outras disposições, acatado; **III – Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 3.974/2019, de autoria da Vereadora Ada Dantas, que dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminador/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água no Município de Porto Velho, e dá outras providências, acatado; **IV – Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.017/2020, de autoria da vereadora Joelna Holder, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica e dá outras providências, acatado; **V - Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.034/2020, de autoria do pastor Edésio Fernandes, que dispõe sobre o passe livre no transporte público coletivo municipal aos profissionais de saúde, durante o período de enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências, acatado; **VI – Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.084/2020, de autoria do vereador pastor Sandro, que dispõe sobre a aplicação de penalidade pela prática de elevação abusiva de preços enquanto vigorar a situação de calamidade pública no Município de Porto Velho e dá outras providências, acatado; **VII – Primeira discussão e votação do**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Projeto de Lei nº. 4.025/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desembarque da mulher usuária do sistema de Transporte Coletivo e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VIII – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 4.115/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n. 2.274-2015, que estabelece normas sobre o transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **IX – Segunda discussão e votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 140/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 181 - A à Lei Orgânica do Município de Porto Velho e dá outras providências, matéria retirada de pauta por Requerimento do autor; **X – Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 4.005/2020**, de autoria do vereador Márcio do Sintetuperon, que determina que os donos de animais realizem a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas pelos animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos participantes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV